

TERMO ADITIVO Nº 034/2026-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G
PROCESSO:2011-0.303.470-3 / 6018.2021/0008889-2

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Recomposição financeira do contrato, nos termos da Portaria 332/2026-SMS.G (159710030), com aporte no mês de julho de 2026, conforme Plano Orçamentário(159431486)

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 27.682,52 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Doutor Siqueira Campos, 172 – Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO** RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE, CNPJ nº 04.250.687/0001-74, situada na Av. Engenheiro Luis Gomes Cardim Sangirard, 789, São Paulo/SP, neste ato representado por **DARCY ANTÔNIO PORTOLESE**, doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 007/2012– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Em atenção ao estudo financeiro subsidiado pelas prestações de contas, que culminou na edição da Portaria 332/2026-SMS.G (159710030), em especial ao Anexo II (159708108), fica consignada a recomposição financeira do Convênio 007/2012-SMS.G, com a

TERMO ADITIVO Nº 034/2026-SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº 007/2012-SMS.G
PROCESSO:2011-0.303.470-3 / 6018.2021/0008889-2

atualização de 6,98% ao custeio, em prol da manutenção da execução dos serviços pactuados.

- 1.2. Estabelece o acréscimo ao custeio, com aporte de R\$27.682,52 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), no mês de julho, conforme Plano Orçamentário (159431486).
- 1.3. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

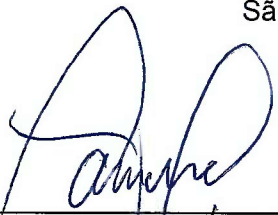
MÊS	Jul./26
Port. 332	R\$ 424.280,19
Custeio Atual	R\$ 396.597,67
TA 034	R\$ 27.682,52

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 007/2012-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 01 (uma) via, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

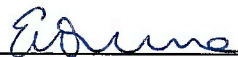


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AAPQ ASSOCIACAO DE APOIO AO PROJETO
QUIXOTE: [REDACTED]
Assinado de forma digital por AAPQ ASSOCIACAO DE APOIO AO PROJETO
QUIXOTE: [REDACTED]
Dados: 2026.08.04 12:12:12 -03'00'

DARCY ANTÔNIO PORTOLESE
AAPQ – ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO
QUIXOTE
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:



NOME: Eliana M. de Oliveira Rocha
RF 557.706-3

 Documento assinado digitalmente
AMANDA FERREIRA DE SOUZA
Data: 04/08/2026 12:13:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME: Amanda Ferreira de Souza